



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

28 FEV 2024

[Signature]
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 28 FEV 2024 Protocolo: <i>362/24</i>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	<i>362/24</i> Nº
-----------	---	-----------------------------------	---------------------

AUTOR : DEP. RIBEIRO DO SINPOL - PATRIOTA

CONCEDE a Medalha de Mérito Legislativo á **Sílvio de Jesus Mendonça**, Cabo Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar uma bebê pela “MANOBRA DE HEIMLICH” no município de Espigão D’Oeste/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo a Sílvio de Jesus Mendonça, Cabo Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar uma bebê pela “MANOBRA DE HEIMLICH” no município de Espigão D’Oeste/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2024

[Signature]
RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual – PATRIOTA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	-----------------------------------	----

AUTOR : DEP. RIBEIRO DO SINPOL - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha de Mérito Legislativo Sílvio de Jesus Mendonça, Cabo Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar uma bebê pela “MANOBRA DE HEIMLICH” no município de Espigão D’Oeste/RO.

O CABO PM SÍLVIO é natural de São Paulo/SP, tendo nascido em 06 de abril de 1977, filho de Joaquim Pedro Mendonça e Maria Rosa Mendonça, é casado com Leonilda de Paula Silva Mendonça e pai de 2 (dois) filhos – Lucas Kuan de Paula Mendonça e Jhonny Whillber de Paula Mendonça.

Ingressou nas fileiras de praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia em 01 de dezembro de 2007 como soldado da Policia Militar. Em 07 de abril de 2021 ocupou a função de Cabo PM, função em que permanece até o momento.

No dia 24 de novembro de 2023, por volta das 19h30min, o Policial acima mencionado realizou procedimentos de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) em uma criança de apenas 09 meses de idade, que estava com as vias aéreas obstruídas, o que ocasionava a falta de ar. Graças a agilidade toda a equipe para iniciarem os procedimentos, após alguns minutos de manobra obtiveram êxito na ação e salvaram a vida da criança.

Em 20 de julho de 2021, o CB Silvio, acompanhado pela equipe de serviço, ao serem informados sobre um homicídio doloso, agiram com prontidão para capturar o autor realizando cerco policial e abordagens, especialmente após receberem informações de que o criminoso estaria escondido no matagal após abandonar a motocicleta, o empenho culminou na efetiva



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
<p>AUTOR : DEP. RIBEIRO DO SINPOL - PATRIOTA</p>			
<p> prisão do responsável pelo homicídio. Essa ação não apenas proporcionou uma resposta à comunidade local, mas também contribuiu para restabelecer a sensação de segurança, que foi abalada pelo ocorrido, um crime de natureza tão grave. O sucesso dessas ações exitosas, digna de reconhecimento, não apenas enaltece o valoroso trabalho desses profissionais em nosso Estado, mas também ressalta a dedicação da Polícia Militar em servir e proteger a comunidade.</p> <p>Desse modo, diante do ato de bravura do Cabo PM Sílvio em evitar que a criança se engasgasse e perdesse a vida, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.</p>			

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2024


RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual - PATRIOTA